

Bruxelas, 30 de outubro de 2018
(OR. en)

13632/18

**Dossiê interinstitucional:
2018/0809(CNS)**

**DAPIX 328
CRIMORG 137
ENFOPOL 517
ENFOCUSTOM 211
JAI 1057**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	9098/18; 11282/18
Assunto:	Decisões Prüm – DECISÃO DE EXECUÇÃO relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de ADN na Irlanda

1. Na reunião de **25 de junho de 2018**, o Grupo do Intercâmbio de Informações e da Proteção de Dados (DAPIX) aprovou o relatório da visita de avaliação do intercâmbio de dados de ADN relativo à **Irlanda** (9097/18 DAPIX 146 CRIMORG 73 ENFOPOL 252 ENFOCUSTOM 110 JAI 499), assim como o relatório global (9098/18 DAPIX 147 CRIMORG 74 ENFOPOL 253 ENFOCUSTOM 109 JAI 498) baseado no questionário, numa visita de avaliação e num ensaio-piloto.
2. Na reunião do Grupo DAPIX de **25 de junho de 2018**, verificou-se que cada um dos Estados-Membros vinculados pela Decisão 2008/615/JAI concorda que estão reunidas as condições para o Conselho concluir que, para efeitos do intercâmbio automatizado de dados de ADN, a **Irlanda** aplicou na íntegra as disposições gerais relativas à proteção de dados do capítulo 6 da Decisão 2008/615/JAI.

3. Por conseguinte, em **16 de julho de 2018**, o Conselho adotou o projeto de conclusões do Conselho sobre a aplicação das disposições gerais relativas à proteção de dados previstas no capítulo 6 da Decisão 2008/615/JAI do Conselho relativamente **à Irlanda** no que respeita ao intercâmbio automatizado de dados de ADN (11228/18 DAPIX 239 CRIMORG 104 ENFOPOL 389 ENFOCUSTOM 161 JAI 783).
4. Conforme exigido pelas disposições aplicáveis do Tratado, em **3 de agosto de 2018** o Conselho decidiu consultar o Parlamento Europeu sobre o projeto de decisão de execução do Conselho relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de ADN **na Irlanda**, na versão, ultimada pelos juristas-linguistas, que consta do documento 11282/18 DAPIX 243 CRIMORG 107 ENFOPOL 393 ENFOCUSTOM 164 JAI 790.
5. O Parlamento Europeu emitiu parecer em **24 de outubro de 2018**.
6. *Assim sendo, solicita-se ao Coreper que*
 - *apresente ao Conselho o relatório global (9098/18 DAPIX 147 CRIMORG 74 ENFOPOL 253 ENFOCUSTOM 109 JAI 498) e*
 - *convide o Conselho a adotar, como ponto "A" da sua ordem do dia, o projeto de decisão de execução do Conselho relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de ADN na **Irlanda** (11282/18 DAPIX 243 CRIMORG 107 ENFOPOL 393 ENFOCUSTOM 164 JAI 790).*